

# Zambelli renuncia e reduz embate com o Supremo

Manutenção ou não de seu mandato, assim como o de Ramagem, seria definida

Por Beatriz Matos

A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) resolveu enviar neste domingo (14) uma carta à Mesa da Câmara dos Deputados renunciando ao seu mandato. Assim, ela evita que aconteça um novo embate entre a Câmara e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Na semana passada, o plenário tinha resolvido manter o mandato de Zambelli, que se encontra presa na Itália esperando definição de seu processo de extradição. Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou à Câmara que refaça a decisão, considerando que a decisão quanto à perda do mandato, em casos de pessoas com condenação transitada em julgado, é da Justiça, e não do Parlamento. Uma sessão para resolver esta questão estava marcada na Câmara para esta segunda-feira (15).

A decisão de Zambelli atenua um pouco o que promete ser uma semana de novos confrontos entre o Congresso e o STF. Votações do Orçamento e impasses envolvendo cassações colocam Câmara e Senado sob forte tensão política às vésperas do encerramento do ano legislativo.

A concentração de pautas sensíveis nas últimas semanas — como o projeto da dosimetria das penas e processos de cassação de mandato — reduziu o espaço para outras matérias e empurrou parte da agenda para 2026. Líderes governistas reconhecem que o calendário ficou mais apertado e politicamente carregado.

Ao analisar a agenda legislativa, o advogado e analista político Melillo Dinis identifica duas lógicas simultâneas no Congresso: o aumento do atrito com o STF e a manutenção do pragmatismo político, especialmente em ano eleitoral. “Ninguém vai deixar de cuidar de suas emendas no período eleitoral”, conclui.

## STF decide

A decisão sobre Zambelli no STF foi referendada na sexta-feira (11), com placar de 4 votos a 0. Além de Moraes, relator do caso, votaram os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia.

Segundo Moraes, a Constituição atribui ao Poder Judiciário a competência para decretar a perda do mandato em casos de condenação criminal transitada em julgado, cabendo à Câmara



Decisão de Carla Zambelli de renunciar resolve pelo menos um dos embates do Congresso com o STF

apenas declarar formalmente a perda.

Com a decisão final do STF e a renúncia de Zambelli, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), deverá dar posse ao suplente Adilson Barroso (PL-SP).

Na última quarta-feira (10), a Câmara havia decidido manter o mandato da deputada por 227 votos a 110 — abaixo dos 257 votos necessários para a cassação. Diante desse resultado, Moraes anulou a resolução da Casa que oficializou a votação, classificando-a como inconstitucional.

A decisão provocou reação imediata da oposição. O líder do PL na Câmara, deputado Sóstenes Cavalcante (RJ), afirmou que o STF “rasgou a Constituição” e acusou a Corte de atropelar a soberania do Parlamento. Para ele, o caso cria um precedente perigoso e exige uma resposta política da Câmara para preservar sua autonomia institucional.

## “Jogo jogado”

A decisão unânime do STF sobre o caso Carla Zambelli coloca a Câmara dos Deputados em um beco sem saída, com impactos diretos para o final do ano legislativo. Para Melillo Dinis, o Supremo deixou claro que a Câmara não tem poder para barrar uma decisão judicial definitiva. “Uma vez decidido pelo STF, a tarefa da Câmara é meramente procedural, sem poder termi-

nativo”, afirma.

O especialista vê a decisão como um reflexo da tensão constante entre os poderes e não acredita que a situação mudará em 2024. “Essa colisão tende a ser o modelo no próximo ano”, afirma, apontando que a Câmara e o STF seguirão em rota de atrito. Para ele, a única saída para Hugo Motta será cumprir a decisão para evitar mais desgaste: “O jogo está jogado. Não há outra saída a não ser obedecer agora e retaliar depois.”

## Ramagem e Eduardo

Além do caso Zambelli, a Câmara concentra esforços nos processos de cassação de Alexandre Ramagem (PL-RJ) e Eduardo Bolsonaro (PL-SP). Ambos já foram notificados para apresentação de defesa.

O caso de Ramagem, decorrente de condenação por tentativa de golpe, seguirá diretamente para votação em plenário na próxima quarta-feira (17), após o encerramento do prazo de defesa. Já o processo envolvendo Eduardo Bolsonaro tem rito distinto, por estar relacionado ao acúmulo de faltas, e segue sob análise da Mesa Diretora. A defesa final deve ser apresentada até terça-feira (16).

## Orçamento

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 segue como a principal obrigação legislativa antes do recesso. A votação da peça orçamentária está prevista

para ocorrer em sessão conjunta do Congresso Nacional entre os dias 17 e 18 de dezembro, no limite do prazo.

A expectativa entre líderes é de aprovação dentro desse intervalo, para evitar entraves administrativos no início de 2026. Parlamentares reconhecem que as negociações seguem intensas até a reta final, especialmente em torno da execução das emendas parlamentares.

## Dosimetria

Outro foco da semana é o projeto que altera a dosimetria das penas, aprovado pela Câmara entre os dias 9 e 10 de dezembro. A proposta chegou ao Senado no mesmo dia e teve como relator designado o senador Esperidião Amin (PP-SC).

A matéria está agendada para análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na quarta-feira (17), às 9h. Segundo líderes

governistas, a entrada do projeto na pauta tornou o final do calendário parlamentar “mais pesado”, e o governo atua para tentar adiar a votação.

## Segurança pública

A PEC da Segurança Pública (PEC 18) entrou formalmente no calendário deste ano. O Plenário da Câmara deve votar na próxima terça-feira (16), o relatório substitutivo apresentado pelo relator, deputado Mendonça Filho (União-PE).

A proposta amplia a competência da Polícia Federal (PF), constitucionaliza fundos nacionais de segurança e penitenciário, cria novas fontes de financiamento e autoriza medidas cautelares contra empresas ligadas a facções criminosas. Por exigir dois turnos de votação em cada Casa, a avaliação nos bastidores é que a conclusão fique para 2026.

Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

# PRIMEIRA TURMA



Decisão da Primeira Turma do STF foi unânime